



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 024/2025

Nomeia o servidor Renan Augusto dos Santos Volpato para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Renan Augusto dos Santos Volpato, inscrito no CPF sob o nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo Operador de Áudio e Webdesigner do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-5, nos termos do Art. 12º da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 024/2025

Nomeia o servidor Renan Augusto dos Santos Volpato para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Renan Augusto dos Santos Volpato, inscrito no CPF sob o nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo Operador de Áudio e Webdesigner do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-5, nos termos do Art. 12º da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto Dos Santos Lopes

Código Identificador:EFB9F25C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>